PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0142023

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI - Lei Nº 14.133/21)

O fornecedor COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CARRETEIRO LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 07.366.080/0001-42, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 e 68 da Lei 14.133/21 e exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor e menor proposta no valor global para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Monte Alegre, 21 de março de 2023.

Izumi Iracema Takatani Melém

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Agente de Contratação